



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 2044/2019 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E ATIVIDADE ECONÔMICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 564/2015.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Jonas Camisa Nova (DEM), dispõe sobre a instituição de campanha de conscientização para a utilização segura de dispositivos eletrônicos de armazenamento e troca de dados tipo "smartphones, tablets, notebooks, desktops, pendrive e outros" no município de São Paulo, e dá outras providências.

De acordo com a propositura, a campanha poderá ser realizada em órgãos públicos municipais, escolas, hospitais, transportes públicos, centros culturais e parques e terá como objetivo principal a conscientização acerca dos seguintes temas:

I - riscos na manutenção de dados e imagens pessoais em dispositivos eletrônicos e como evitá-los;

II - como descartar os dispositivos referidos nesta lei com segurança;

III - práticas seguras para a utilização de dispositivos eletrônicos para a aquisição de bens e serviços (m-commerce) e (e-commerce);

IV - riscos na utilização e compartilhamento de redes sem fio.

Depreende-se da justificativa do autor que se faz necessário conscientizar a população dos riscos envolvidos com a perda de fotos e dados pessoais contidos em dispositivos móveis ou conectados à internet.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela legalidade da propositura, na forma de um substitutivo a fim de adequar o texto para que não incida em inconstitucionalidade por violação ao princípio da harmonia e independência entre os Poderes.

A Comissão de Administração Pública manifestou-se favoravelmente à aprovação da propositura, nos termos do substitutivo aprovado na CCJLP.

Em face do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria, somos de parecer FAVORÁVEL à aprovação do projeto de lei, nos termos do substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, em 30/10/2019.

Ver. Senival Moura (PT) - Presidente

Ver. Quito Formiga (PSDB) - Relator

Ver. Adilson Amadeu (DEM)

Ver. George Hato (MDB)

Ver. Mario Covas Neto (PODE)

Ver. Ricardo Teixeira (DEM)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 31/10/2019, p. 131

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.